ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 002[illegible]/1986

(Dispõe sobre Título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadania Honorária à seguinte personalidade:

- Francisco Moreira Sobrinho

Art. 2º- A entrega do diploma dar-se-á em data e local a serem escolhidos oportunamente.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1986.

OSMAR REZENDE DA SILVA
Presidente da Câmara